



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 20/2.016

da COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

ATIVIDADES PRIVADAS.

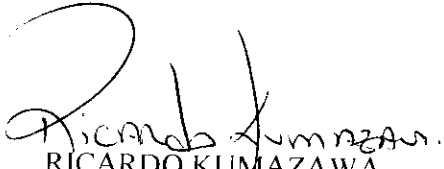
AO PROJETO DE LEI Nº 6/2.016, que “CRIA, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, A “PARADA SEGURA” PARA MULHERES, EM HORÁRIO NOTURNO, NO ITINERÁRIO DOS ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO”.

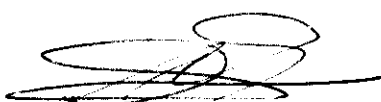
A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 6/2.016, de autoria do Nobre Vereador Gilmar Trecco Cavaca, que “CRIA, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, A “PARADA SEGURA” PARA MULHERES, EM HORÁRIO NOTURNO, NO ITINERÁRIO DOS ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO”, após manifestação do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, demonstrando claramente a sua ilegalidade, esta comissão emite parecer contrário, sugerindo a sua REJEIÇÃO pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 5 de fevereiro de 2.016.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS:

JOSÉ FERMINO GROSSO,
PRESIDENTE.


RICARDO KUMAZAWA,
MEMBRO.


LEANDRO MOREIRA,
MEMBRO.